

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 032/2023  
DE 30 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE EXPEDIENTE DIFERENCIADO DE ATENDIMENTOS EM SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023.

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal 13.709, no âmbito do Município de São José do Ouro;

Considerando as diretrizes, procedimentos gerais e demais providências a serem adotadas no âmbito da administração pública municipal para a aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, que se efetuará mediante treinamento dos servidores;

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido, no dia 05/04/2023, no turno da tarde, horário diferenciado de expediente nas Secretarias e demais setores da administração pública municipal, conforme segue:

I - As Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Fazenda e de Agricultura, não terão atendimento ao público no dia 05/04/2023, das 15h às 17h;

I - As Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Obras e Trânsito e de Urbanismo, terão funcionamento normal, restando tão somente convocados os servidores que integram os setores administrativos destas pastas.

Art. 2º O horário diferenciado aqui previsto decorre para fins de participação dos servidores em treinamento acerca da Lei Geral de Proteção de Dados, que refere este Decreto.

Parágrafo único. Todos os servidores lotados nas Secretarias de Administração; de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e da Fazenda e respectivos setores, bem como aqueles integrantes dos setores administrativos das Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de Obras e Trânsito e de Urbanismo são convocados para o referido treinamento.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º O treinamento dos servidores municipais será realizado no dia 05/04/2023, no horário das 15:00 às 17:00 horas, no auditório/sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade.

Parágrafo único. A presença dos servidores aqui mencionados é obrigatória, sendo sua ausência considerada falta ao trabalho, para todos os efeitos legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MARÇO DE 2023.

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 172/2023**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2023**

### CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Sandra Zanella	08 horas	E.M.E.F. Antônio Manfron	31.03.2023
	04 horas		04.04.2023

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MARÇO DE 2023

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 173/2023**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Suzana Benetti	01 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	01.04.23 / ano letivo
	03 h	EMEF Luciano Antonio Dondé	
	09 h	EMEF Antônio Manfron	

Art. 2º Revogar a Convocação da Professora SUZANA BENETTI concedida através da Portaria nº 121/2023 de 23.02.2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MARÇO DE 2023.

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 174/2023**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2023**

**CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o Professor Municipal abaixo nominado, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

<b>PROFESSOR</b>	<b>HORAS</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Início/Vig</b>
Volnei dos Santos	03 h	EMEI Eugenio Ermínio Grassi	01.04.23 / ano letivo

Art. 2º Revogar a Convocação do Professor VOLNEI DOS SANTOS na EMEI Eugenio Ermínio Grassi concedida através da Portaria nº 165/2023 de 21.03.2023.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MARÇO DE 2023.

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*

## **Edital de Convocação**

A Diretoria do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO ANTÔNIO DONDÉ, no uso de suas atribuições cf. o que determina a Seção I, do Estatuto Social, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início as oito (8) horas do dia 14 de abril de 2023, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Antônio Dondé, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria gestão 2023 a 2025.

São José do Ouro-RS, 30 de março de 2023.

  
Roberta Irai Rigo Primieri  
Presidente